

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



▶ SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A
1ª Emissão de Debêntures Simples

CONTOURGLOBAL
LATAM



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	8
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	8
EVENTOS REALIZADOS - 2014.....	9
AGENDA DE EVENTOS – 2014.....	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	10
ORGANOGRAMA.....	10
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO.....	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.....	11
INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	11
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	11
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	12
GARANTIA.....	13
PARECER.....	14
DECLARAÇÃO.....	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
Endereço da Sede:	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, conjunto 31, parte D CEP 04542-000 – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3147-7100 / (11) 3147-7100
D.R.I.:	Marcos Diez
CNPJ:	02.150.533/0001-85
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Produtora Independente de Energia elétrica
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicação:	O Dia; Diário Oficial do Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: POWE11; POWE21; POWE31; POWE41;

Código ISIN:

BRSCPWDBS007; BRSCPWDBS015; BRSCPWDBS023; BRSCPWDBS031

Banco Mandatário:

Itaú Unibanco S.A.

Banco Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 15 de junho de 2013;

Data de Vencimento:

As debêntures da 1ª Série tem o prazo de vencimento em 15 de junho de 2027, o vencimento das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 15 de setembro de 2026, o vencimento final das Debêntures da 3ª Série ocorrerá em 15 de dezembro de 2026 e o vencimento final das Debêntures da 4ª Série ocorrerá em 15 de março de 2027

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 40 (quarenta) Debêntures em 04 (quatro) séries, sendo 10 (dez) debêntures para cada série;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em 04 (quatro) séries;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) para 1ª Série, R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para 2ª Série; R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) para 3ª Série e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para 4ª Série;

Forma:

As debêntures são da forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão;

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As debêntures foram registradas para distribuição pública no mercado primário por MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures da presente Oferta custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente a partir da Data de Emissão pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (“IPCA”);

Pagamento da Atualização:

O pagamento da atualização ocorrerá na mesma data dos pagamentos dos juros;

Remuneração:

As Debêntures fazem jus a uma remuneração correspondente a uma taxa percentual ao ano equivalente a 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir da Data de Emissão (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização (exclusive), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo (“Juros Remuneratórios”).

Pagamento da Remuneração 1ª Série:

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de junho até 15 de junho de 2027, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de junho de 2014.

Pagamento da Remuneração 2ª Série:

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de setembro até 15 de setembro de 2026, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de setembro de 2014.

Pagamento da Remuneração 3ª Série:

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de dezembro até 15 de dezembro de 2026, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de dezembro de 2014.

Pagamento da Remuneração 4ª Série:

A remuneração é devida anualmente, no dia 15 de todo mês de março até 15 de março de 2027, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 15 de março de 2015.

Amortização 1ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE
15 de junho de 2014	26,4519%
15 de junho de 2015	3,5454%
15 de junho de 2016	3,8197%
15 de junho de 2017	4,1228%
15 de junho de 2018	4,6700%
15 de junho de 2019	4,5000%
15 de junho de 2020	4,9700%
15 de junho de 2021	5,3700%
15 de junho de 2022	5,8000%
15 de junho de 2023	6,2500%
15 de junho de 2024	6,7600%
15 de junho de 2025	7,2700%
15 de junho de 2026	7,9000%
15 de junho de 2027	8,5702%

Amortização 2ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE
15 de setembro de 2014	3,2646%
15 de setembro de 2015	5,4800%
15 de setembro de 2016	5,9088%
15 de setembro de 2017	6,3727%
15 de setembro de 2018	6,8686%
15 de setembro de 2019	6,8194%
15 de setembro de 2020	7,3568%
15 de setembro de 2021	7,9395%
15 de setembro de 2022	8,5681%
15 de setembro de 2023	9,2355%
15 de setembro de 2024	9,9545%
15 de setembro de 2025	10,7290%
15 de setembro de 2026	11,5025%

Amortização 3ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 3ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE
15 de dezembro de 2014	1,5045%
15 de dezembro de 2015	5,5460%
15 de dezembro de 2016	5,9821%
15 de dezembro de 2017	6,4480%
15 de dezembro de 2018	6,9495%
15 de dezembro de 2019	6,9569%
15 de dezembro de 2020	7,5042%
15 de dezembro de 2021	8,0974%
15 de dezembro de 2022	8,7363%
15 de dezembro de 2023	9,4164%
15 de dezembro de 2024	10,1491%
15 de dezembro de 2025	10,9385%
15 de dezembro de 2026	11,7711%

Amortização 4ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2015:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE
15 de março de 2015	0,0300%
15 de março de 2016	5,9500%
15 de março de 2017	6,4000%
15 de março de 2018	6,5714%
15 de março de 2019	6,6920%
15 de março de 2020	7,0283%
15 de março de 2021	7,5810%
15 de março de 2022	8,1803%
15 de março de 2023	8,8282%
15 de março de 2024	9,5157%
15 de março de 2025	10,2562%
15 de março de 2026	11,0539%
15 de março de 2027	11,9130%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

É facultado à Emissora, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista na Cláusula 2.1.4.2 da Escritura de Emissão, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário Atualizado, ou por preço superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observadas as regras expedidas pela CVM nesse sentido e conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios e Multa, se for o caso. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação.

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão;

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

A totalidade dos recursos obtidos por meio desta 1ª Emissão de Debêntures foram utilizados em conformidade com o disposto na Cláusula 3.7 da Escritura de Emissão

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas Assembleias de Debenturistas no exercício de 2014.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 4.568.799,539710	R\$ 199.580,446529	R\$ 4.768.379,986239	R\$ 47.683.799,86
31/12/2013	R\$ 5.829.994,998000	R\$ 252.815,704250	R\$ 6.082.810,702250	R\$ 60.828.107,02

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 4.006.127,971524	R\$ 94.071,624611	R\$ 4.100.199,596135	R\$ 41.001.995,96
31/12/2013	R\$ 3.886.663,332000	R\$ 168.543,802833	R\$ 4.055.207,134833	R\$ 40.552.071,35

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 4.401.047,295915	R\$ 14.809,788214	R\$ 4.415.857,084128	R\$ 44.158.570,84
31/12/2013	R\$ 4.193.505,174000	R\$ 181.849,892531	R\$ 4.375.355,066531	R\$ 43.753.550,67

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$ 4.250.307,945000	R\$ 540.545,714833	R\$ 4.790.853,659833	R\$ 47.908.536,60
31/12/2013	R\$ 3.988.943,946000	R\$ 172.979,166066	R\$ 4.161.923,112066	R\$ 41.619.231,12

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	-	-	10

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a nossa interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS - 2014

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2014	Remuneração	R\$ 485.069,288640
15/06/2014	Amortização	R\$ 1.603.875,539522

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/09/2014	Remuneração	R\$ 412.256,002897
15/09/2014	Amortização	R\$ 132.835,697716

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/12/2014	Remuneração	R\$ 549.907,398744
15/12/2014	Amortização	R\$ 67.046,274035

Com relação a 4ª Série informamos que nos termos da Escritura de Emissão, não foram pactuados eventos para o exercício de 2014.

AGENDA DE EVENTOS – 2014

1ª Série

Data	Evento
15/06/2015	Remuneração
15/06/2015	Amortização

2ª Série

Data	Evento
15/09/2015	Remuneração
15/09/2015	Amortização

3ª Série

Data	Evento
15/12/2015	Remuneração
15/12/2015	Amortização

4ª Série

Data	Evento
15/03/2015	Remuneração
15/03/2015	Amortização

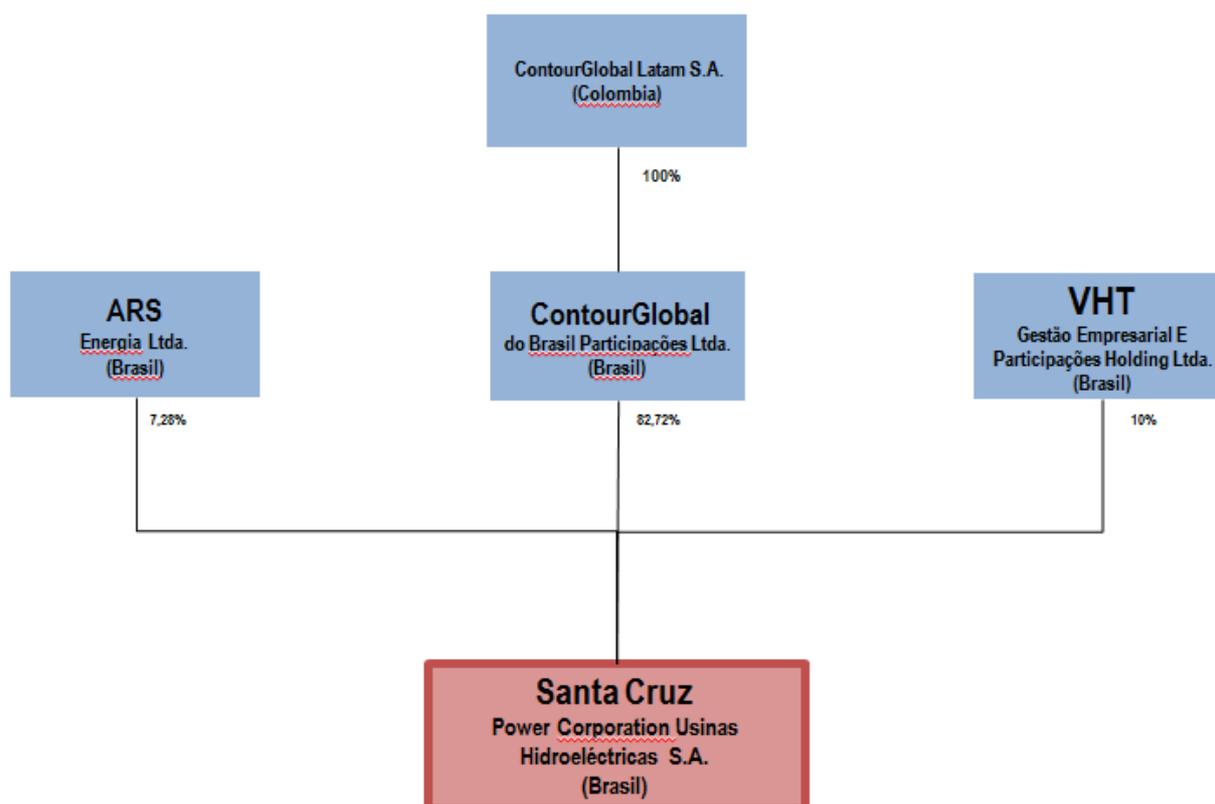
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 27 de abril de 2015 recebemos informativo do Emissor, declarando ao Agente Fiduciário que, com base nas demonstrações financeiras da Companhia, não ocorreu enquadramento dos índices e Limites Financeiros previstos na Cláusula 5.3.1.2, item 'xiv', da Escritura de Emissão, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Diante disto, inicia-se o disposto na cláusula 5.3.4.1 da Escritura de Emissão, alterando a periodicidade de cálculo dos índices.

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. (PCH – “Pequena Central Hidroelétrica” São Domingos II) foi inaugurada em 2009 e fica localizada no Município de São Domingos, Estado de Goiás. A usina tem capacidade instalada de 24,30MW (Despacho Nº 1.680, de 6 de Maio de 2009) e Garantia Física de 21,02 MW (Portaria Nº 143, de 19 de Junho de 2006).

A São Domingos II efetuou a venda da totalidade de sua geração no 2º Leilão de Energia Nova realizado em 29 de Junho de 2006, onde foram firmados contratos de longo prazo (2009 a 2038) com 30 empresas de Distribuição de Energia do Brasil.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No decorrer do exercício de 2014 não temos conhecimento da realização de alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há informações relevantes a presente emissão de debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
CIRCULANTE	6.213.000	3,2%	71.206.000	28,6%	7.409.000	3,3%
Caixa e equivalentes de caixa	1.417.000	0,7%	16.578.000	6,7%	2.471.000	1,1%
Concessionárias	3.639.000	1,9%	3.808.000	1,5%	4.033.000	1,8%
Partes relacionadas	-	-	48.998.000	19,7%	79.000	0,0%
Tributos a recuperar	605.000	0,3%	174.000	0,1%	48.000	0,0%
Despesas antecipadas	107.000	0,1%	215.000	0,1%	255.000	0,1%
Outros créditos	445.000	0,2%	1.433.000	0,6%	523.000	0,2%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.544.000	6,5%	9.245.000	3,7%	55.090.000	24,3%
Cauções e depósitos vinculados a litígios	436.000	0,2%	-	-	-	-
Depósitos vinculados a empréstimos	11.078.000	5,7%	8.518.000	3,4%	8.557.000	3,8%
Outros créditos	1.030.000	0,5%	727.000	0,3%	46.533.000	20,5%
PERMANENTE	175.219.000	90,3%	168.106.000	67,6%	164.502.000	72,5%
Imobilizado	175.219.000	90,3%	168.106.000	67,6%	164.502.000	72,5%
TOTAL DO ATIVO	193.976.000	100,0%	248.557.000	100,0%	227.001.000	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
CIRCULANTE	14.819.000	7,6%	71.742.000	28,9%	69.421.000	30,6%
Empréstimos	10.426.000	5,4%	-	-	-	-
Fornecedores	97.000	0,1%	661.000	0,3%	96.000	0,0%
Debêntures	-	-	23.211.000	9,3%	15.453.000	6,8%
Partes relacionadas	-	-	43.439.000	17,5%	46.452.000	20,5%
Tributos a pagar	845.000	0,4%	762.000	0,3%	693.000	0,3%
Dividendos a pagar	2.496.000	1,3%	1.029.000	0,4%	-	-
Outras obrigações	955.000	0,5%	2.640.000	1,1%	6.727.000	3,0%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	95.675.000	49,3%	161.678.000	65,0%	163.821.000	72,2%
Empréstimos	90.554.000	46,7%	(1.722.000)	(0,7%)	(1.479.000)	(0,7%)
Debêntures	-	-	163.400.000	65,7%	165.300.000	72,8%
Partes relacionadas	4.304.000	2,2%	-	-	-	-
Provisão para contingência	817.000	0,4%	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.482.000	43,0%	15.137.000	6,1%	(6.241.000)	(2,7%)
Capital social	63.106.000	32,5%	10.771.000	4,3%	7.158.000	3,2%
Reserva de lucro	20.376.000	10,5%	4.366.000	1,8%	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	(13.399.000)	(5,9%)
TOTAL DO PASSIVO	193.976.000	100,0%	248.557.000	100,0%	227.001.000	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL

DEMONSTR. DE RESULTADOS	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%
(=) Receita líquida	29.056.000	100,0%	30.663.000	100,0%	32.679.000	100,0%
(-)Custo dos serviços prestados	(8.145.000)	(28,0%)	(11.020.000)	(35,9%)	-23732000	(72,6%)
(=) Lucro bruto	20.911.000	72,0%	19.643.000	64,1%	8.947.000	27,4%
Aluguéis	(115.000)	(0,4%)	(4.000)	(0,0%)	(15.000)	(0,0%)
Comunicações	(21.000)	(0,1%)	(57.000)	(0,2%)	(72.000)	(0,2%)
Viagens	(93.000)	(0,3%)	(129.000)	(0,4%)	(143.000)	(0,4%)
Despesas Tributárias	(33.000)	(0,1%)	(310.000)	(1,0%)	(46.000)	(0,1%)
Seguros	(413.000)	(1,4%)	(474.000)	(1,5%)	(425.000)	(1,3%)
Outras (receitas) despesas operacionais	(594.000)	(2,0%)	387.000	1,3%	(459.000)	(1,4%)
(=) Receitas (despesas) operacionais	(1.269.000)	(4,4%)	(587.000)	(1,9%)	(1.160.000)	(3,5%)
(=) Lucro da atividade	19.642.000	67,6%	19.056.000	62,1%	7.787.000	23,8%
(+)Receitas financeiras	983.000	3,4%	1.213.000	4,0%	2.019.000	6,2%
(-)Despesas financeiras	(8.763.000)	(30,2%)	(14.562.000)	(47,5%)	(26.895.000)	(82,3%)
Despesas com partes relacionadas	(114.000)	(0,4%)	(221.000)	(0,7%)	-	-
(=) Lucro operacional	11.748.000	40,4%	5.486.000	17,9%	(17.089.000)	(52,3%)
(=) Lucro liq. antes da CS e IR	(1.239.000)	(4,3%)	(1.369.000)	(4,5%)	(1.705.000)	(5,2%)
(=) Lucro disponível do período	10.509.000	36,2%	4.117.000	13,4%	(18.794.000)	(57,5%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,17 em 2012, 0,34 em 2013 e 0,27 em 2014

Liquidez Corrente: de 0,42 em 2012, 0,99 em 2013 e 0,11 em 2014

Liquidez Seca: de 0,42 em 2012, 0,99 em 2013 e 0,11 em 2014

Liquidez Imediata: de 0,10 em 2012, 0,23 em 2013 e 0,04 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 132,36% em 2012, 1542,05% em 2013 e -3737,25% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 13,41% em 2012, 30,74% em 2013 e 29,76% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido foi de 209,89% em 2012, 1110,56% em 2013 e -2635,83% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 104,80% em 2012, em 2013 de 100,30% e 139,35% em 2014.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2012 foi de 5,42%, a de 2013 resultou em 0,00% e em 2014 foi de -8,28%. A Margem Líquida foi de 36,17% em 2012, 13,43% em 2013 e -57,51% em 2014. O Giro do Ativo foi de 0,15 em 2012, em 2013 foi de 0,00 e 0,14 em 2014. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 12,59% em 2012, -0,13% em 2013 e 301,14% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

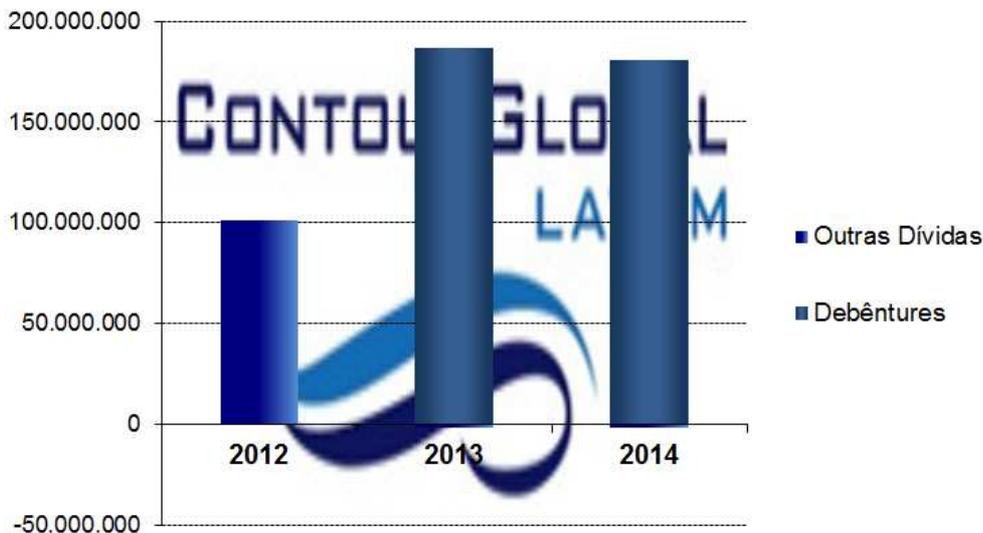


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A presente emissão possui as garantias descritas abaixo:

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade em que serão depositados os valores oriundos da Emissão (“Cessão Fiduciária da Conta Desembolso”);
- (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato de Garantia, o montante mínimo de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) (“Conta Reserva” e “Cessão Fiduciária da Conta Reserva”, respectivamente);
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), bem como dos direitos emergentes da autorização, incluindo os direitos creditórios oriundos de eventual indenização no caso de extinção da autorização, outorgados à Emissora advindos da Autorização nº 510, de 26 de novembro de 2001, e subsequentes alterações, expedida pela Agência Nacional de

Energia Elétrica - ANEEL à Emissora para implantação da PCH São Domingos II, que serão depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora ("Conta Vinculada"), nos termos do Contrato de Garantia ("Cessão Fiduciária de Direitos");

- (iv) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora ("Alienação Fiduciária de Ações"); e
- (v) alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora ("Alienação Fiduciária de Máquinas" e, em conjunto, com a Cessão Fiduciária da Conta Desembolso, com a Cessão Fiduciária da Conta Reserva, com a Cessão Fiduciária de Direitos e com a Alienação Fiduciária de Ações, "Garantias").

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, mas a ênfase transcrita abaixo:

“Chamamos a atenção para a Nota 1 às demonstrações financeiras, que descreve os planos e ações da administração da Companhia para reverter a situação de excesso de passivos sobre ativos circulantes e passivo a descoberto, o que inclui ingresso de ação judicial com obtenção de liminar para diminuir dispêndios mensais a serem pagos em liquidação junto à CCEE, bem como deixar de ser obrigada a comprar, também mensalmente, energia para suprir o déficit entre as suas obrigações regulatórias e o volume efetivamente gerado pela usina. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.”

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”